



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 01-2015
Fls 246 Rubrica

Processo Nº 01-2015
Fls 248 Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2015

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.368/0001-53, com sede na Avenida Harry Amorim Costa, n. 767, representada pelo seu Presidente, Sr. **Paulo Sergio Rufino**, portador CPF: 803.962.321-91 e do RG 748.191 SSP/MS, residente e domiciliado neste município, na Rua Washington Luís n.º 1.546, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RCM INFORMATICA LTDA – EPP**, situada na Rua São Vicente de Paula n.º 269 Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n.º 10.550.745/0001-88, neste ato, representado pelo sócio Administrador Senhor **Christiano Brito de Moraes**, residente e domiciliado na Rua Júlio Dantas n.º 150 Bairro jardim São Bento, Campo Grande – MS, portador do CPF n.º 808.203.871-34 e do CI-RG n.º 873.196 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2015, que trata da contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, Protocolo Geral, e de Recursos Humanos, que atenda as exigências e normas do STN e TC/MS e demais órgãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Camara Municipal de Paranhos para o período de Janeiro a Dezembro de 2016, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - O Prazo de execução dos serviços prestados pela empresa **CONTRATADA** será de **04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O presente **TERMO ADITIVO**, é celebrado em decorrência do procedimento licitatório n.º 01/2015, E DO CONTRATO 001/2015, decorrência de que sua celebração é feita em conformidade com as normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara de Paranhos (MS) pagará a **CONTRATADA** referente ao presente **TERMO ADITIVO** o valor de **R\$ 33.162,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e dois Reais)** pelos serviços prestados para o exercício orçamentário de janeiro a dezembro de 2016, cujo valor foi devidamente reajustado com base no índice do IGPM de 10,54% dos últimos 12 meses, como previsto na clausula quinta do contrato original e com base na lei 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais fixas e irrevogáveis no valor de **R\$ 2.763,50 (dois mil, setecentos e sessenta e três Reais e cinquenta Centavos)**, com vencimento até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços executados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 01-2015
Fls. 247 Rubrica

Processo Nº 01-2015
Fls. 249 Rubrica W.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte verba orçamentária prevista para exercício financeiro de 2016:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.0001.2001- Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

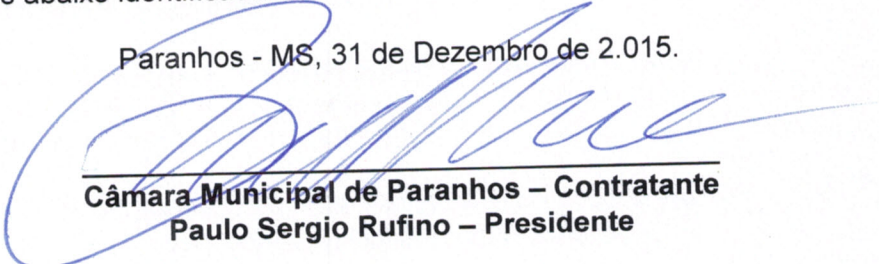
7.1 – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato original, bem como os direitos e obrigações das partes.

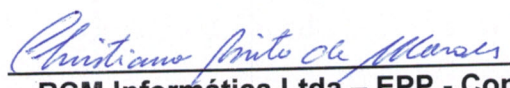
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1. Os contratantes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas – MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio ou dúvida que possa advir do presente contrato com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

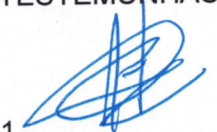
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Paranhos - MS, 31 de Dezembro de 2015.


Câmara Municipal de Paranhos – Contratante
Paulo Sergio Rufino – Presidente


RCM Informática Ltda – EPP - Contratada
Christiano Brito de Moraes – Sócio Adm.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Nº 01-2015
Fls 248 Rubrica _____

Processo Nº 01-2015
Fls 250 Rubrica W.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015
PROC. ADM 001/2015**

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015, Convite 001/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: RCM INFORMATICA LTDA

Data da Assinatura: 31/12/2015

Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 001/2015

Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

Valor: R\$ 33.162,00 (trinta e três mil centos e sessenta e dois Reais).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e
CHRISTIANO BRITO DE MORAES Sócio da empresa RCM Informática Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE EMPENHO N.º 279/2015
PROC. ADM 331/2015

(Ref. ao Empenho n.º 279/2015, Carta Convite 007/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: SILVA & VESSONI LTDA EPP
Data do Empenho: 21/12/2015
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Câmara Municipal de Paranhos.
Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta Reais).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.833/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Foro: Sete Quedas/MS.
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e SILVA & VESSONI LTDA EPP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015
PROC. ADM 001/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015, Convite 001/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: RCM INFORMATICA LTDA
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 001/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 33.162,00 (trinta e três mil e sessenta e dois Reais).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.833/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas/MS.
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e CHRISTIANO BRITO DE MORAES Sócio da empresa RCM Informática Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1243
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
SAPUCAIA/MS

C.F. MANUTENÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CHRG/CPF: 18.861.785/0001-52

Objeto: Aquisição de Madeiras para confecção de uma ponte provisória sobre o córrego BUB-VERBA, que liga a Zona Urbana do município a Colônia Brasil, para atender a situação emergencial, com entrega e instalação de 100 metros de madeira.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2015

Valor: R\$ 14.422,50 (QUATROZEL

CENTOZELAS E DOIS REAIS E

QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

12.361.0001.2111.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS: EMPENHO N.º 1243

RECEITA: RCM INFORMATICA LTDA

CORONEL SAPUCAIA - MS, DE 29 DE DEZEMBRO

DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL

DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL

SAPUCAIA - MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE

CONTRATADA: ESPINDOLA & CELANT LTDA - ME

CNPJ-MF SOB O N.º: 04.950.052/0001-80

CONTRATADA

OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 021/2015

FORO: COMARCA DE AMAMBÁ/MS

DOTAÇÃO

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

12.361.0001.2111.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

12.361.0001.2148.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 21 DE

DEZEMBRO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA -

PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 407.229.701-10.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015
PROC. ADM 003/2015

(Ref. Ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2015, Convite 003/2015).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
Contratado: ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES
Data da Assinatura: 31/12/2015
Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 003/2015
Vigência: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.
Valor: R\$ 67.650,48 (sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta Reais e oitenta e oito Centavos).
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.833/94.
Dotação: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa - 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Foro: Sete Quedas/MS.
Assinam: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES - Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015
PROC. ADM 04/2015